

Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 18h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

Mesa: Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 18.2.2016, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 8 a 10, e “Valor Econômico”, páginas E3 e E4. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensadas suas transcrições, por se tratar de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$19.000.000,00, elevando-o de R\$148.000.000,00 para R\$167.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76”; 2) alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Em consequência, as redações do “caput” e Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), dividido em 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte duas mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.” **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$37.093.580,51, conforme segue: R\$1.854.679,02 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$34.886.512,48 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$352.389,01 para pagamento de Dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretor Vice-Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Diretora Gerente: Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Diretor Superintendente: Reinaldo Le Grazie**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 9.271.808/SSP-SP, CPF 022.513.098/02, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$2.500.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$1.500.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra “g” do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: Denise Pauli Pavarina; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Auditor: Rodrigo de Mattos Lia. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 261.525/16-5, em 17.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 18h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, foram publicados em 18.2.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 8 a 10, e "Valor Econômico", páginas E3 e E4. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensadas suas transcrições, por se tratar de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$19.000.000,00, elevando-o de R\$148.000.000,00 para R\$167.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; 2) alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Em consequência, as redações do "caput" e Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), dividido em 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte duas mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$37.093.580,51, conforme segue: R\$1.854.679,02 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$34.886.512,48 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$352.389,01 para pagamento de Dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2016; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretor Vice-Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 59.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Diretora Gerente: Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Diretor Superintendente: Reinaldo Le Grazie**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 9.271.808/SSP-SP, CPF 022.513.098/02, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 6º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017; IV) fixados, para o exercício de 2016: a) o montante global anual de até R\$2.500.000,00 para a remuneração (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R\$1.500.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores. Conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: Denise Pauli Pavarina; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente; Auditor: Rodrigo de Mattos Lia. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certífico o registro sob número 261.525/16-5, em 17.6.2016. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.